

965,12

Novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos

Dinalva Martins Irias

Contagem 13 setembro 2018

CÓPIA DE CHEQUE Nº

851435

Visado

Cruzado

Do Banco BRASIL S/A C.C. 121190-0 - 0

Utilizado para Pagto referente RPCI 08/2018 - SDHC

Vistos

Contador

CAIXA

C/CORRENTE

TALÃO

Cheque assinado por:

Atesto que o material/Ser-  
vico foi entregue / prestado.

13 09 18

MG. 991.535

170-13693-831

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	R\$
016	001	1229	7	4	121.190-0	8	800	851435	8	965,12
003	001	1229	7	4	121.190-0	8	800	851435	8	

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos

e centavos acima

a Dinalva Martins Irias ou à sua ordem

Contagem 13 de setembro de 2018

**BANCO DO BRASIL**

EMPRESA SAVASSI MG  
00.000.000/0932.62  
RUA SERGIPE 1062  
FUNCIONARIOS  
CONFECCAO: 08/2018

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL CAIS  
CNPJ 21.725.056/0001-83  
CLIENTE-BANCAIRO DESDE 09/2001

0000122900 0489510554 2490121150003

Atesto que o material/Ser-  
vico foi entregue / prestado.

13 09 18

MG. 991.535

170-13693-831

2.251,96-----

Dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos

Dinalva Martins Irias

CÓPIA DE CHEQUE Nº

00319

Visado

Cruzado

Do Banco

SICOOB

C.C. 028907988-8

0

Utilizado para

VR REF PAGAMENTO SALARIO 08/2018 - CAIS

Vistos

Contador

CAIXA

C/CORRENTE

TALÃO

Cheque assinado por:

Atesto que o material/Ser-  
vico foi entregue / prestado

13 09 18

MGO. 991.5350m

Mo 13 69 2018

**CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO S...**

CNPJ: 21.725.056/0001-83

R AJ Nº 171 CJ AGUA BRANCA

32370270 - CONTAGEM - MG

Unidade/Obra: ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS

Código: 01.10001.01.05

CNPJ 21.725.056/0001-83

**RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI**

Nº Contrato

39

Período:

agosto de 2018

**Contribuinte**

DINALVA MARTINS IRIAS

RUA DIVA, 247 CASA Bairro: SANTA MONICA

CEP: 31535-710 Cidade-UF: BELO HORIZONTE-MG

**Inscrições**

CPF: 867.102.656-68

RG: MG6053430

INSS: 124.04999.57.7

ISS:

Provento		
Descrição	Ref.	Valor
SERV PREST AUTONOMOS		4.336,79
<b>Total de Proventos</b>		<b>4.336,79</b>

Desconto		
Descrição	Ref.	Valor
IRRF AUTONOMOS	15,00	165,61
INSS AUTONOMOS		867,36
ISS AUTONOMOS	2,00	86,74
<b>Total de Descontos</b>		<b>1.119,71</b>
<b>LIQUIDO A RECEBER</b>		<b>3.217,08</b>

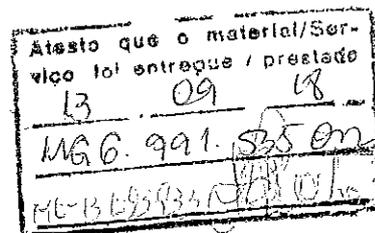
**Informações Adicionais**

Descrição	Valor
BASE IRRF AUTONOMOS	4.336,79
BASE LIQ IRRF AUTON	3.469,43

**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS**

Serviços prestados do genero conforme discriminação nos FORMULÁRIOS DE MEDIÇÃO e CONTRATO em anexo, no município de CONTAGEM.

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTONOMO (PS), A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.217,08 (Três Mil, Duzentos e Dezesete Reais e Oito Centavos), CONFORME DISCRIMINATIVO.

CONTAGEM, 13 de Setembro de 2018
  
 ASSINATURA


## TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTÔNOMO

No dia 01/08/2018, na Cidade de Contagem/MG, neste ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si, este termo de prestação de serviço autônomo, Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, situado à Rua AJ, nº 171 – Conjunto Água Branca, Contagem – MG – CEP 32370-270, com atividade de atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual, inscrita no CNPJ sob o número 21.725.056/0001-83, representada por seu Diretor Presidente Winder Almeida de Souza, de um lado, doravante denominado contratante, e **Dinalva Martins Irias** – CPF 867.102.656-68, Residente à Rua Diva, nº 247 – Bairro: Santa Mônica – CEP: 31.535-710 – Belo Horizonte/MG, de outro, doravante denominado contratado (a), convencionando as cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira

Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de **Coordenador de Atendimento**, no **PROJETO SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/18. PA Nº 004/2018 DISPENSA Nº 002/17 de 01/08/2018 a 31/08/2018.**

### Cláusula Segunda

O pagamento será feito após a prestação do serviço calculado no valor bruto de R\$ 4.336,79, incidindo sobre este valor 2% de ISS (R\$86,74), IRRF (165,61) e 20 % de INSS (R\$867,36) sendo o valor líquido a ser pago de **R\$3.217,08** (Três mil duzentos e dezessete reais e oito centavos).

### Cláusula Terceira

Este contrato restringe qualquer vínculo empregatício, sendo o contratado somente prestador de serviços à contratante, estando ciente que não fará jus a qualquer verba ao final deste contrato.

### Cláusula Quarta

De comum acordo, as partes elegem o foro da comarca de Contagem, para dirimir qualquer questão que se originar deste termo de prestação de serviço de autônomo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste contrato as partes assinam em duas vias de igual teor.

Contagem, 01 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE – Centro de Atendimento e Inclusão Social**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO – Dinalva Martins Irias**  
CPF: 867.102.656-68

Ateste que o material/Serviço foi entregue/prestado:		
13	09	18
MG 6.991.8580001-8		
16.069.920.0001-2		